

Estado do Pará
Governo Municipal de Tucumã
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140003

O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRI, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., inscrito(a) no CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia, 1120, Fátima, Fortaleza-CE, CEP 60055-210, representada por LUCIANO PEIXOTO GUEDES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 18.900,00 (dezoito mil, novecentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade 0906.041230002.2.048 Manutenção da Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R\$ 900,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

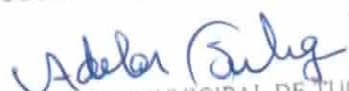
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ - PA, 30 de Dezembro de 2014


PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CNPJ(ME) 22.981.088/0001-02
CONTRATANTE


ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ 02.288.268/0001-04
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RUA DO CAFÉ S/N

Estado do Pará
Governo Municipal de Tucumã
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140004

O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Avenida Goiás, s/n, representado por MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA LEÃO, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., inscrito(a) no CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Mala, 1120, Fátima, Fortaleza-CE, CEP 60055-210, representada por LUCIANO PEIXOTO GUEDES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2015, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 1010.121220002.2.035 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terce. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

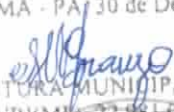
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ - PA, 30 de Dezembro de 2014


PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CNPJ(ME) 22.981.088/0001-02

CONTRATANTE


ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ 02.288.268/0001-04
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

RUA DO CAPE S/N

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140005

O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por RICARDO FERREIRA FREITAS, Secretário Mul. de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., inscrito(a) no CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia, 1120, Fátima, Fortaleza-CE, CEP 60055-210, representada por LUCIANO PEIXOTO GUEDES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2015, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 1111.101220003.2.055 Manutenção da Secretaria Mun de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ - PA, 30 de Dezembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CNPJ(ME) 11.234.776/0001-92
CONTRATANTE

ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ 02.288.268/0001-04
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Estado do Pará
Governo Municipal de Tucumã
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140006

O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.755/0001-77, com sede na Rua do Café, s/n, representado por MARIA DA CONCEIÇÃO VITÓRIO, Sec. Mul. de Desenvolvimento Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., inscrito(a) no CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia, 1120, Fátima, Fortaleza-CE, CEP 60055-210, representada por LUCIANO PEIXOTO GUEDES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2015, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 1212.081220017.2.076 Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Social/FMAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ - PA, 30 de Dezembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CNPJ(ME) 11.234.755/0001-77
CONTRATANTE

ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ 02.288.268/0001-04
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

RUA DO CAFÉ S/N